

3i PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 16.784.463/0001-21 NIRE nº 32.300.046.177

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 01 de setembro de 2025

I. Data, Hora e Local: Assembleia realizada no dia 01 de setembro de 2025, às 10h00min, na sede social da **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") localizada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 901, Serra/ES, CEP 29.167-080.

II. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, portadores de ações ordinárias, com direito a voto, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no art. 124, §4º e art. 133, §4º da Lei nº 6.404/76.

CÍCERO SAVIATTO BREDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 20/01/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Breda e Aldina Saviato Breda, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03761010519, órgão expedidor DETRAN-RO, e inscrito no CPF sob o nº 860.469.857-49, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura/RO, sito à Avenida Marise Castiel, nº 5632, Jequitiba, CEP 76.940-000;

CAROLINA SAVIATO BREDA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 03/11/1977, natural de Vitória/ES, filha de Elias Breda e Aldina Saviato Breda, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01707281160, órgão expedidor DETRAN-SP, e inscrito no CPF sob o nº 031.487.577-85, residente e domiciliada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410.

III. Mesa: Instalada a Assembleia, o Sr. Cícero Saviatto Breda, assumiu a Presidência da mesa e nomeou a Sra. Carolina Saviato Breda para secretariar os trabalhos.

IV. Ordem do dia: Deliberar sobre:

a) Aprovação da cisão parcial da sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), sociedade anônima fechada, devidamente registrada na ("JUCEES") sob o NIRE nº 32.300.043.941, inscrita no CNPJ sob nº 16.698.236/0001-83, com sede na Cidade de Serra/ES, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 924, Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Leonardo Saviato Breda**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 20/12/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Breda e Aldina Saviato Breda, portador da

CNH nº 01278631952 órgão expedidor DETRAN/RO e inscrito no CPF nº 923.252.467-87, residente e domiciliado em Vitória/ES, à Rua Chapot Presvot, nº 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410, com a versão de parcela de seu patrimônio líquido para esta companhia, **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), conforme proposta constante do Protocolo e Justificação (**Anexo I**).

b) Nomeação da empresa de contabilidade especializada a ser contratada para avaliar o patrimônio líquido desta Sociedade, bem como aprovar o Laudo de Avaliação (**Anexo II**) por ela emitido.

c) Aprovação do aumento do capital social através da versão de parte do patrimônio líquido da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), para a sociedade **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo (**Anexo III**).

d) Autorização aos Diretores da Sociedade para tomarem às medidas necessárias a operacionalização desta cisão parcial.

V. Deliberações: Dado início aos trabalhos, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

a) Aprovar a cisão parcial da sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), com a versão de parcela de seu patrimônio líquido para esta companhia, **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), conforme o Protocolo e Justificação (**Anexo I**) firmado entre as partes na presente data, ora ratificado;

b) Aprovar a nomeação **AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 902 a 907, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.055.252/0001-83 e no CRC-ES sob o nº ES-005089/O-7, para avaliar o patrimônio líquido desta Sociedade, bem como aprovar o Laudo de Avaliação (**Anexo II**) por eles emitido na presente data. nos termos do Artigo 8º, §1 da Lei 6404/76.

c) Aprovar o aumento do capital social através da versão de parcela do patrimônio líquido da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida") para a sociedade **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), referente a totalidade do imóvel:

❖ IMÓVEL – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,224785", das coisas

comuns do prédio e do terreno constituído na Comarca de São Paulo/SP, a "UM APARTAMENTO", integrado ao "CONDOMÍNIO TIMES SQUARE COSMOPOLITAN MIX", localizado no 2º pavimento do BLOCO B – COLONNADE FLAT, situado na Avenida Jamaris, nº 100, Indianópolis/SP - 24º Subdistrito, constituído com: com a área privativa de 36,9800 metros quadrados, área comum de 48,5637 metros quadrados, área total de 85,5437 metros quadrados devidamente registrado no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, sob a matrícula nº 147.177 e código SQL sob o nº 041.166.1096-8, com valor contábil de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Assim, o capital social da Companhia fica aumentado, neste ato, de R\$ 3.135.356,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais) **para R\$ 3.565.356,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, dividido em R\$ 3.565.356,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo (**Anexo III**).

Em virtude do aumento do capital social ora aprovada, altera-se o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 3.565.356,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), dividido em 3.565.356,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma."

d) Autorizar os Diretores da Sociedade a tomarem às medidas necessárias para operacionalização da cisão parcial ora aprovada.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a assembleia, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel do que consta no livro de atas das assembleias gerais.

Serra/ES, 01 de setembro de 2025.

CÍCERO SAVIATTO BREDÁ
Presidente da Mesa e Diretor Presidente

CAROLINA SAVIATO BREDA
Secretária de Mesa e Diretora

Visto do advogado:

ÉRIK FREITAS GONÇALVES
OAB-ES nº 23.343

ANEXO I.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A COM VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA A SOCIEDADE 3i PARTICIPAÇÕES S/A.

As partes:

LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima fechada, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32300043941 e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ 16.698.236/0001-83, com sede e foro na cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 924, CEP 29.167-080, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LEONARDO SAVIATO BREDA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 20/12/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Breda e Aldina Saviato Breda, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278631952, órgão expedidor DETRAN-RO, e inscrito no CPF sob o nº 923.252.467-87, residente e domiciliada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, nº 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410, denominada ("Cindida").

3i PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima fechada, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32300046177 e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 16.784.463/0001-21, com sede e foro na cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 901, CEP 29.167-080, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CÍCERO SAVIATTO BREDA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 20/01/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Breda e Aldina Saviato Breda, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03761010519, órgão expedidor DETRAN-RO, e inscrito no CPF sob nº 860.469.857-49, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura/RO, sito à Avenida Marise Castiel, nº 5632, Jequitiba, CEP 76.940-000, denominada ("Cindenda");

As partes firmam e aprovam o presente PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO, nos termos da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), combinados com os artigos 223 a 234 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o objetivo de acordar e formalizar a CISÃO PARCIAL da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, mediante a versão de parcela de seu patrimônio líquido para a sociedade empresária **3i PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, nos seguintes termos:

1. PROTOCOLO

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), já qualificada acima, com versão parcial do seu patrimônio líquido para a **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), também qualificada, nos

termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstos nos artigos 223 a 234 da Lei nº 6.404/1976.

A cisão parcial terá como data-base o dia 31 de agosto de 2025, tendo o Laudo de Avaliação (**Anexo II**) baseado em informações contábeis de 31 de agosto de 2025, por **AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 902 a 907, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.055.252/0001-83 e no CRC-ES sob o nº ES-005089/O-7, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **FABIANO SONEGHETI**, brasileiro, contador, nascido em 11/12/1980, natural de Vila Velha/ES, filho de Valter Sonegheti e Ely Maria Mendes Sonegheti, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 020427/O-3, órgão expedidor CRC-ES, e inscrito no CPF nº 088.096.367-08 e residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, sito à Rua do Sapoti, nº 730, Balneário Ponta da Fruta, CEP 29.128-523.

1.1 VERSÃO DE PATRIMÔNIO – ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

O patrimônio líquido da Cindida é composto por elementos ativos e passivos, sendo que um desses elementos será dividido entre (“Cindida”) e (“Cindenda”), no formato a seguir especificado, conforme Laudo de Avaliação, datado de 31 de agosto de 2025.

Será vertido da (“Cindida”) para a (“Cindenda”) o patrimônio de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), mediante a transferência de 01 (um) bem imóvel que compõe o ativo da companhia, já descontadas as provisões passivas igualmente cindidas, na forma e proporção descritas neste Protocolo.

Assim, o capital social da (“Cindida”) passará de R\$ 9.411.615,00 (nove milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e quinze reais) para R\$ 8.981.615,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais), dividido em 8.981.615 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Em razão da versão de patrimônio de uma sociedade para a outra, será promovida a redução do capital social da Cindida com o conseqüente cancelamento de 430.000 (quatrocentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na forma e proporção descritas no item 1.3.

Apenas os elementos ativos e passivos descritos neste Protocolo ficarão sob responsabilidade da (“Cindenda”). Todos os demais elementos ativos e passivos permanecerão sob responsabilidade da Cindida.

1.2 VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Será vertido para a ("Cindenda") a parcela do patrimônio líquido da ("Cindida"), correspondente a R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), mediante a transferência do bem imóvel que compõe o ativo da ("Cindida"). O bem transferido será destinado ao aumento de capital social da ("Cindenda"), na seguinte forma e proporção:

1.2.1 Será vertido para a ("Cindenda"), a totalidade (100%) de 01 (um) bem imóvel, no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), descrito abaixo:

- ❖ **IMÓVEL** – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,224785", das coisas comuns do prédio e do terreno constituído na Comarca de São Paulo/SP, a "UM APARTAMENTO", integrado ao "**CONDOMÍNIO TIMES SQUARE COSMOPOLITAN MIX**", localizado no 2º pavimento do BLOCO B – COLONNADE FLAT, situado na Avenida Jamaris, nº 100, Indianópolis/SP - 24º Subdistrito, constituído com: área privativa de 36,9800 metros quadrados, área comum de 48,5637 metros quadrados, área total de 85,5437 metros quadrados devidamente registrado no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, sob a matrícula nº 147.177 e código SQL 146., com valor contábil de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

1.3 CANCELAMENTO DE AÇÕES NA CINDIDA

Com a operação de cisão parcial, negociou-se o cancelamento de 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital social da Cindida.

Assim, o capital social da ("Cindida") passará de R\$ 9.411.615,00 (nove milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e quinze reais) para R\$ 8.981.615,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais), dividido em 8.981.615 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O Acionista Majoritário, Sr. **LEONARDO SAVIATO BREDA**, da sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), terá o cancelamento de 430.000 (quatrocentos e trinta) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ações de sua titularidade, no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme acordado.

Considerando que o capital da ("Cindenda") é atualmente de R\$ 3.135.356,00 (três milhões e cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), com o aumento acima descrito, o seu capital **passará a ser de** R\$ 3.565.356,00 (três milhões, quinhentos e sessenta

e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), dividido em 3.565.356 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A operação de cisão da ("Cindida") será realizada com base no valor de seu patrimônio líquido em 31 de agosto de 2025, avaliado conforme critérios contábeis, com base no Balanço Patrimonial, constante abaixo, levantado especificamente para este fim.

Com o intuito de abreviar os procedimentos, a ("Cindida") e a ("Cindenda"), contrataram a empresa contábil especializada, qualificada acima no item 1, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação que servirá de base à operação, sendo desde já efetuadas as respectivas indicações, bem como aprovado o critério estabelecido para a determinação do valor contábil do patrimônio líquido com base em Balanço Patrimonial de 31 de agosto de 2025, devendo a decisão relativa à operação de cisão ser aprovada, com a consequente alteração do Contrato Social da ("Cindida") e da ("Cindenda"), na cláusula que trata do capital social.

1.4.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A, ANTES DA CISÃO PARCIAL:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/08/2025			
<u>CIRCULANTE</u>	<u>923.303,70</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>99.916,77</u>
Caixas e Equivalentes de Caixa	912.777,89	Fornecedores	7.121,21
Impostos a Recuperar	10.525,81	Obrigações Tributárias	8.356,17
		Obrigações Sociais	1.518,00
		Empréstimos e Financiamentos	82.921,39
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>11.848.164,93</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>2.526.000,00</u>
Investimentos	11.558.428,89	Empréstimos e Financiamentos	2.526.000,00
Imobilizados	289.736,04		
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>10.145.551,86</u>
		Capital Social	9.411.615,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	733.936,86
ATIVO	12.771.468,63	PASSIVO	12.771.468,63

1.4.2 BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A, APÓS A CISÃO PARCIAL:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/08/2025			
CIRCULANTE	923.303,70	CIRCULANTE	99.916,77
Caixas e Equivalentes de Caixa	912.777,89	Fornecedores	7.121,21
Impostos a Recuperar	10.525,81	Obrigações Tributárias	8.356,17
		Obrigações Sociais	1.518,00
		Empréstimos e Financiamentos	82.921,39
NÃO CIRCULANTE	11.418.164,93	NÃO CIRCULANTE	2.526.000,00
Investimentos	11.128.428,89	Empréstimos e Financiamentos	2.526.000,00
Imobilizados	289.736,04		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.715.551,86
		Capital Social	8.981.615,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	733.936,86
ATIVO	12.341.468,63	PASSIVO	12.341.468,63

1.5 OBRIGAÇÕES

A ("Cindenda") será responsável apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas nos termos do presente instrumento, sem solidariedade entre si ou com a ("Cindida") no que se refere às obrigações que permaneceram sob sua exclusiva responsabilidade, conforme autorizado pelo art. 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976.

1.6 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA BASE

As variações patrimoniais verificadas entre a data-base tomada para avaliação do patrimônio líquido da ("Cindida"), ou seja 31 de agosto de 2025, e a data em que for aprovada a cisão parcial serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na ("Cindida"), na correspondência das parcelas remanescentes da cisão e na ("Cindenda") na correspondência das parcelas vertidas, sendo certo que a ("Cindenda") não será entre si ou para com a ("Cindida") solidariamente responsável, individual ou conjuntamente, por quaisquer obrigações da ("Cindida"), sejam elas de qualquer natureza, relativas a passivos, conhecidos ou não, incorridos ou vencidos até a data da cisão parcial.

1.7 PROJETOS DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

É parte integrante deste instrumento o projeto da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de ambas as empresas, **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida") e **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), os quais, nos termos do art. 224, VI da Lei n. 6.404/1976, deverão ser aprovados para efetivação da operação de cisão parcial.

Os projetos de alteração contratual das sociedades, compreendem a modificação dos artigos relativos ao capital social, conforme consta abaixo.

1.7.1 Para a **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), o referido Artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 8.981.615 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais), dividido em 8.981.615 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.7.2 Para a **3i PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), o referido Artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 3.565.356,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), dividido em 3.565.356 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real)."

2. JUSTIFICAÇÃO

Por razões estratégicas internas, objetiva-se realizar a segregação das participações societárias ora vertidas para a ("Cindenda"), vertendo-se parcela do patrimônio líquido da sociedade anônima **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** para a sociedade anônima **3i PARTICIPAÇÕES S/A**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento contém as condições exigidas pela Lei n. 6.404/1976 para a proposta de cisão parcial da ("Cindida"), mediante a versão de parte de seu patrimônio líquido à ("Cindenda"), já qualificada, e deverá ser submetido à apreciação dos sócios e titulares da sociedade ("Cindida") e da ("Cindenda").

Competirá aos diretores da ("Cindida") e da ("Cindenda"), a prática de todos os atos necessários para a efetivação da presente cisão parcial, por meio dos registros das correspondentes alterações contratuais necessárias em decorrência da operação ora contemplada.

Serra/ES, 01 de setembro de 2025.

Acionistas – Lebre Participações S/A:

Assinado digitalmente por:
ALDINA SAVIATO BREDA
CPF: 031.486.207-20
Data: 22/09/2025 15:07:58 -03:00

ALDINA SAVIATO BREDA



Assinado digitalmente por:
LEONARDO SAVIATO BREDÁ
CPF: 923.252.467-87
Data: 22/09/2025 15:06:14 -03:00

LEONARDO SAVIATO BREDÁ

Acionistas – 3i Participações S/A:

Assinado eletronicamente por:
Cícero Saviatto Breda
CPF: 860.469.857-49
Data: 22/09/2025 15:02:41 -03:00

CÍCERO SAVIATTO BREDÁ

Assinado eletronicamente por:
Carolina Saviato Breda
CPF: 031.487.577-85
Data: 22/09/2025 15:02:48 -03:00

CAROLINA SAVIATO BREDÁ

ANEXO II.**LAUDO DE AVALIAÇÃO****1. PREÂMBULO**

AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 902 a 907, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.055.252/0001-83 e no CRC-ES sob o nº ES-005089/O-7, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **FABIANO SONEGHETI**, brasileiro, contador, nascido em 11/12/1980, natural de Vila Velha/ES, filho de Valter Sonegheti e Ely Maria Mendes Sonegheti, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 020427/O-3, órgão expedidor CRC-ES, e inscrito no CPF nº 088.096.367-08 e residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, sito à Rua do Sapoti, nº 730, Balneário Ponta da Fruta, CEP 29.128-523, para fins de cisão do acervo patrimonial da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32300043941 e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 16.698.236/0001-83, com sede e foro na cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 924, CEP 29.167-080, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LEONARDO SAVIATO BREDAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 20/12/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Breda e Aldina Saviato Breda, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278631952, órgão expedidor DETRAN-RO, e inscrito no CPF sob o nº 923.252.467-87, residente e domiciliado na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, nº 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410, vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho:

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Atestar o valor do Patrimônio Parcial a ser transferido por força da Cisão Parcial a ser realizada entre as sociedades **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, devidamente registrada na ("JUCEES") e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 16.698.236/0001/83, estabelecida na cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Cond. Complexo Montserrat, Sala 924, Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080; e **3i PARTICIPAÇÕES S/A**, devidamente registrada na ("JUCEES") e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº, estabelecida cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Cond. Complexo MontSerrat, Sala 901, Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080.

Constitui objeto da avaliação o bem imóvel descrito a seguir:

a) Aprovar o aumento do capital social através da versão de parcela do patrimônio líquido da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** para a sociedade **3i PARTICIPAÇÕES S/A**, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), referente a totalidade do imóvel:

Descrição do Bem	Cartório	Matrícula/Livro	Valor em R\$
100% (CEM POR CENTO) DO APARTAMENTO Nº 302, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO BLOCO B – COLONNADE FLAT, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO TIMES SQUARE COSMOPOLITAN MIX, SITUADO NA AVENIDA DOS JAMARIS Nº 100, EM INDIANÁPOLIS, COM ARREA PRIVATIVA DE 36,98m2, AREA COMUM DE 48,5637m2 E AREA TOTAL DE 85,5437m2.	14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.	147.177	R\$ 430.000,00

3. ESCOPO DO TRABALHO

O Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil será emitido tendo como fundamento o balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2025, sob responsabilidade da administração da sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**.

4. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da sociedade anônima **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes determinados como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraudes ou por erros. Em virtude da redução do capital social ora aprovada, altera-se o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi processada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo-se o exame e provas nos registros contábeis e demais procedimentos circunstancialmente adequados, na extensão suficiente e necessária para atender aos objetivos descritos no "item 1" do presente Laudo de Avaliação. Os valores que integram a presente avaliação estão atualizados até a data do balanço especial da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, em 31 de agosto de 2025, elaborado sob a responsabilidade dos administradores. O critério adotado na avaliação foi o valor contábil. Esses trabalhos restringiram-se aos aspectos contábeis do balanço, não tendo sido requerida, e nem foi procedida, a execução de procedimentos relacionados com quaisquer outros aspectos legais, societários ou de regularidade junto a órgãos públicos reguladores, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

6. RESULTADO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, direitos e obrigações, que integram o patrimônio líquido contábil da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2025, sob responsabilidade de sua administração é de R\$ 9.715.551,86 (nove milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) e está registrado nos livros contábeis da sociedade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo Técnico em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais. Na oportunidade, informamos que:

a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e,

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentações ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade da respectiva conclusão.

Diante do exposto, a parcela do patrimônio líquido a ser vertida em virtude da operação de cisão é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil), mediante a transferência de bem imóvel de propriedade da **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**.

A presente avaliação encontra-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual emitimos o presente Laudo de Avaliação Contábil. Declaramos, para os devidos fins, que não temos quaisquer interesses diretos ou indiretos na sociedade empresária **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ou, ainda, na operação a que o presente Laudo de Avaliação se destina.

8. ENCERRAMENTO DO LAUDO

Encerramos o presente trabalho emitindo-o e assinando-o eletronicamente.

Serra/ES, 01 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Fabiano Sonegheti
CPF: 088.096.367-08
Data: 22/09/2025 15:03:14 -03:00



AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA

CRC-ES nº 005089/O-7

FABIANO SONEGHETI

CRC-ES nº 020427/O-3

Acionistas – Lebre Participações S/A:

Assinado digitalmente por:
ALDINA SAVIATO BREDÁ
CPF: 031.486.207-20
Data: 22/09/2025 15:07:41 -03:00



ALDINA SAVIATO BREDÁ

Assinado digitalmente por:
LEONARDO SAVIATO BREDÁ
CPF: 923.252.467-87
Data: 22/09/2025 15:06:29 -03:00



LEONARDO SAVIATO BREDÁ



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ANHUH-X5D6B-25PC5-4P7FV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cícero Saviatto Breda (CPF 860.469.857-49) em 22/09/2025 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.181.230.45	Lat: -20,117500 Long: -40,304100 Precisão: 3495 (metros)
Autenticação	josepaulo@autenticaconsultores.com.br
Email verificado	
LrU1kRbC+qGHWb8o8jYTxh7e0Qoz8feiQSRnAAf6vhE=	
SHA-256	

- ✓ Carolina Saviato Breda (CPF 031.487.577-85) em 22/09/2025 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.181.230.45	Não disponível
Autenticação	fabiane@autenticaconsultores.com.br
Email verificado	
g0rbxEq6TUU9CB2Uok3opI97JzVTd3A/4yO0sTzX98M=	
SHA-256	

- ✓ Fabiano Sonegheti (CPF 088.096.367-08) em 22/09/2025 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.181.230.45	Lat: -20,193379 Long: -40,265789
	Precisão: 85 (metros)
Autenticação	luciano@autenticaconsultores.com.br
Email verificado	
fMeyJfexCO/WIVhas21HS9+5nrMwdKODUryX+wPPxnE=	
SHA-256	

- ✓ LEONARDO SAVIATO BREDA (CPF 923.252.467-87) em 22/09/2025 15:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LEONARDO SAVIATO BREDA (CPF 923.252.467-87) em 22/09/2025 15:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ALDINA SAVIATO BREDA (CPF 031.486.207-20) em 22/09/2025 15:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ALDINA SAVIATO BREDA (CPF 031.486.207-20) em 22/09/2025 15:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate/ANHUH-X5D6B-25PC5-4P7FV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3I PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03148757785	CAROLINA SAVIATO BRED A
86046985749	CICERO SAVIATTO BRED A
13995591760	ERIK FREITAS GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2025 11:23 SOB N° 20251453090.
PROTOCOLO: 251453090 DE 17/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515482715. CNPJ DA SEDE: 16784463000121.
NIRE: 32300046177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.
3I PARTICIPACOES S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br